



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 18.775 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias" no Município, e dá outras providências.
(Autor: Elton Carvalho - Vereador - PSB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias", a ser realizado no dia 20 de setembro anualmente.

Parágrafo único. O evento descrito no caput deste artigo integrará o Calendário Oficial do Município de São Carlos.

Art. 2º O "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias" engloba as seguintes atividades:

I. planejamento, organização e ampla divulgação do assunto supracitado;

II. promoção de palestras que contribuam na conscientização de toda a sociedade, sobre os tipos de Ataxias existentes, seus sintomas e tratamento;

III. realização de atividades em instituições de ensino e saúde, buscando orientar sobre a importância da prevenção antecipada para melhores resultados no tratamento;

IV. exposição de cartazes e entrega de panfletos, buscando fomentar o conhecimento sobre as Ataxias;

V. divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes.

Art. 3º Observando a legislação vigente fica facultado ao Poder Executivo, a celebração de parcerias com organizações não governamentais vinculadas ao combate as Ataxias, iniciativa privada e comunidade, para viabilizar a realização e divulgação do "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias".

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.777 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina "Marcia Regina de Lima Rocha" a área de lazer no Loteamento de Interesse Social Cidade Aracy.

(Autor: Dhony Oliveira Souza - Paraná Filho - Vereador PSB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Marcia Regina de Lima Rocha" a área de lazer nº 01 da Avenida Pedro Carlos Fabiano, esquina com a Rua Giuseppe Broggio no Loteamento de Interesse Social Cidade Aracy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.778 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina "Prof. Ulysses Ferreira Picolo" à Escola Municipal de Ensino Básico-EMEB localizada no Bairro Loteamento Residencial Eduardo Abdelnur.

(Autor: Azaute Martins de França - Vereador PPS; Marquinho Amaral - Vereador MDB; João Batista Muller - Vereador MDB e Júlio Cesar Pereira de Souza - PR)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Básico-EMEB, que será construída por meio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, no Bairro Loteamento Residencial "Eduardo Abdelnur" será denominada "EMEB PROF. ULYSSES FERREIRA PICOLO".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.779 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá o nome de "Professor Ronaldo de Mello Castanho" à praça pública localizada na entrada do Bairro Parque Santa Marta.

(Autor: Aleksander Fernandes Vieira - Malabim - Vereador - PTB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professor Ronaldo de Mello Castanho" à praça pública localizada na entrada do Bairro Parque Santa Marta, próxima à intersecção com as Avenidas Miguel Petroni e Filomeno Rispoli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 18 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.780 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a "Semana Municipal do Consumidor", no calendário oficial do Município, e dá outras providências.

(Autor: Edson Ferreira - Vereador PRB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Consumidor" no âmbito do Município, a qual passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A "Semana Municipal do Consumidor" transcorrerá anualmente, durante a semana do mês de Março, correspondente ao dia 15 do mês, data em que se comemora o Dia Internacional do Consumidor.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal do Consumidor":

I - divulgar as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e da legislação inerente, orientando o consumidor sobre seus direitos;

II - promover a educação para o consumo e promover meios para incentivar os consumidores inadimplentes a renegociarem suas pendências financeiras;

III - esclarecer sobre o consumo responsável.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá celebrar convênios com instituições públicas ou privadas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 18 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 350 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29/01,

DECRETA

Art. 1º Fica designado ALEX FABIANO CIACCI, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.361.342-2SSP/SP, Superintendente de Projetos e Operações, para substituir o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.734.157-3-SSP/SP, no período de 17 a 26 de setembro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular, com vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de setembro de 2018.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

CARLOS AUGUSTO COLUSSI

Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 351 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DA CARREIRA E DOS COLEGIADOS DE GESTÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR METAS E FUNCIONAL.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.000, de 23 de fevereiro de 2012, e alterações, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.035/13,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem a Junta Eleitoral, responsável pela organização do processo para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Gestão da Carreira e dos Colegiados de Gestão do Programa de Capacitação dos Servidores Públicos e de Avaliação de Desempenho por Metas e Funcional, conforme disposto no art. 47 da Lei Municipal nº 16.000, de 23 de fevereiro de 2012, e alterações, os seguintes membros:

I - HELENA MARIA CUNHA DO CARMO ANTUNES, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, que a presidirá;

II - SAVANA PIOVESAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, representante do ambiente organizacional 01: Secretaria Municipal de Saúde;

III - LAURIE TACIN LUBEK, Auxiliar Administrativo, representante do ambiente organizacional 02: Secretaria Municipal de Governo;

IV - INGRIDI IENCO CAZELLA, Auxiliar Administrativo, representante do ambiente organizacional 03: Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

V - ANA CRISTINA BRAGATTO RUZANTE, Professora I (Magistério), representante do ambiente organizacional 04: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Coordenadoria de Artes e Cultura;

VI - FABIANA TADEU COLMATI, Contadora, representante do ambiente organizacional 05: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Coordenadoria de Orçamento Participativo e Relações Governo Comunidade;

VII - RITA DE CÁSSIA DO CARMO GUIMARÃES, Agente de Serviços Gerais, representante do ambiente organizacional 06: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia e Coordenadoria de Meio Ambiente;

VIII - MARCO ANTONIO LOZANO PORTA LOPES, Educador, representante do ambiente organizacional 07: Fundação Educacional São Carlos;

IX - ROGÉRIO CAVALETTI, Técnico em Informática, representante do ambiente organizacional 08: Fundação Pró-Memória de São Carlos;

X - ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS, Auxiliar Administrativo, representante do ambiente organizacional 09: Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB;



XI - ROSANA MARIA ZANINETTI MACEDO, Professora I, representante do ambiente organizacional 10: Secretaria Municipal de Educação;
 XII - GILBERTO RODRIGUES ANTUNES, representante do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais de São Carlos - SINDSPAM;
 XIII - REINALDO SOLA RODRIGUES, representante do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais de São Carlos - SINDSPAM;
 XIV - ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES, Procurador Municipal.
 Art. 2º Fica consequentemente revogado o Decreto Municipal nº 317, de 20 de junho de 2012.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 São Carlos, 18 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3.613/18, resolve DESIGNAR a servidora ARIANE CAMPESAN MOURÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.678.234-2-SSP/SP, Supervisora de Unidade, para substituir RITA DE CASSIA CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.853.373-SSP/SP, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 515 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13.396/14, resolve DESIGNAR a servidora ELIANI CRISTINA FLORINDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.967.235-3-SSP/SP, Agente de Serviços Gerais, para substituir ARIANE CAMPESAN MOURÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.678.234-2-SSP/SP, Supervisora de Unidade da Casa do Trabalhador da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, em virtude da titular estar substituindo a Chefe de Gabinete de Secretaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 516 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12.746/14, resolve DESIGNAR a servidora CINTIA HELENA RODA DOMINGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.672.101-3-SSP/SP, Assistente Administrativo, para substituir ODIR LOPES QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.117.670-3-SSP/SP, Chefe de Seção de Documentação Físico-Territorial da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no período de 10 a 29 de setembro de 2018, em virtude do titular estar substituindo o Diretor de Departamento de Projetos Urbanos, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 517 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5.227/14, resolve DESIGNAR o servidor EVERTON FELIX DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.026.588-2-SSP/SP, Assistente Administrativo, para substituir OCTAVIO RIBEIRO DA SILVA NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.025.483-0-SSP/SP, Supervisor da Unidade do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 10 a 29 de setembro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 518 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 406/09, resolve DESIGNAR a servidora ELIANA CASSIA CHIERICE CORREA DE MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.592.385-SSP/SP, Auxiliar Administrativo, para substituir CELSO BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 378729-MM/RJ, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de setembro a 6 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 519 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 467/11, resolve DESIGNAR o servidor HAMILTON LEANDRO MESQUITA BONDÂNCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.407.284-9-SSP/SP, Engenheiro de Transporte e Trânsito, para substituir ILSON APARECIDO BOGNI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.972.060-SSP/SP, Chefe da Seção de Implantação de Sinalização Viária da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 520 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11.112/13, resolve DESIGNAR a servidora ANGÉLICA VITAL RAMIRES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.556.969-6-SSP/SP, Assistente Administrativo, para substituir MIRIAN CRISTINA THOMÉ SPADACINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.598.919-3-SSP/SP, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 521 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo pro-

colado sob o nº 18.702/15, resolve DESIGNAR a servidora CAMILA FELIX FRANCISCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.653.661-0-SSP/SP, Enfermeira, para substituir KATIA REGINA SPILLER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.996.992-3-SSP/SP, Chefe da Seção de Apoio à Vigilância em Saúde e Controle de Epidemias da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 522 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25.814/13, resolve DESIGNAR o servidor DENILSON PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.339.193-6-SSP/SP, Oficial de Manutenção, para substituir APARECIDO SERGIO AGNOLETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.350.923-9-SSP/SP, Supervisor da Unidade de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período de 1º a 20 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.
 São Carlos, 17 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 523 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.651/18, resolve NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Lucimeire Locatelli e Flávio Fernandes para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 4.651/18.
 São Carlos, 18 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 524 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma do que consta do processo administrativo nº 29.120/17, e CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante de fls. 34, RESOLVE Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 856, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação: "Art. 2º (...) (...) IV - Antonio Carlos Rodrigues da Costa, nas parcerias firmadas com a Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento;"
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Carlos, 18 de setembro de 2018.
 AIRTON GARCIA FERREIRA
 Prefeito Municipal
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
 CARLOS AUGUSTO COLUSSI
 Chefe de Gabinete de Secretaria respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO: INTENÇÃO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Intenção de adoção de área pública, situada entre a Rua Vicenzino Massucio e as Avenidas Prof. Dr. Durval Accioli e Av. Américo Valter Buchvieser, no bairro Parque Santa Marta, denominada Praça Lauriberto José Reyes.

Processo: 19030/2018

ASSUNTO: Solicita a possibilidade de adoção de área pública onde cuidará de sua reforma, manutenção e conservação.

A EMPRESA SÃO CARLOS COMÉRCIO DE GÁS, com sede no município de São Carlos, Estado de São Paulo, por intermédio da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, apresenta nesta data a carta de intenção para adoção de área pública, situada entre a Rua Vicenzo Massucio e as Avenidas Prof. Dr. Durval Accioli e Av. Américo Valter Buchvieser, no bairro Parque Santa Marta, denominada Praça Lauriberto José Reyes.

Em atenção à Lei Municipal nº 17.259, de 1º de outubro de 2014, e ao DECRETO Nº144 de 26 de junho de 2017, toda a documentação legal e a proposta de manutenção apresentada foi conferida e aprovada por esta Secretaria, dando agora publicidade ao ato. Proposta de reforma, manutenção e melhorias apresentada: manutenção e limpeza das calçadas e guias, retirada e replantio da grama, plantio de mudas florais e pintura dos bancos e guias.

São Carlos, 12 de setembro de 2018.

Valeria Balthazar

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**
COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS INFRACIONAIS

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015 e Lei Municipal nº. 15958/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS quanto à resposta do recurso requerido, conforme RESOLUÇÃO 001/2017.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
17322/2017	Maurício Gomes de Oliveira	13.036.018.001	AI nº 47250/2018 e AI nº 47251/2018	INDEFERIMENTO
14896/2018	Bruno Genova Prates e Thiago Augusto Stringasci	10.524.019.001	AI nº 420/2018 e AI nº 421/2018	INDEFERIMENTO
15839/2014	Rodrigo Jose Martins e Ivo Cesar Nicoletti	08.258.014.001 e 08.258.015.001	AI	Não cabe mais análise e parecer, pois prazo para requerimento fora do estipulado por Lei.

São Carlos, 19 de Setembro de 2018

Daniela Pandolfelli Zampieri da Silva

Assistente Administrativo

Marcos Lobo de Toledo Barros

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 005/2018**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e Considerando a Lei Municipal de 13.795, de 4 de maio de 2006, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Município de São Carlos; Considerando o parecer conclusivo, acostado ao processo administrativo nº 4266/2008, sobre o pedido de autorização de funcionamento emitido pela comissão de Supervisores Escolares designada pela Resolução SME nº 004/2018 de 23 de março de 2018, Resolve: Artigo 1º - Autorizar o funcionamento do Evolutiva - Escola de Educação Infantil LTDA - ME CNPJ 05.453.033/0001-00 pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 19 de setembro de 2018.

São Carlos, 19 de setembro 2018.

Orlando Mengatti Filho

Secretária Municipal de Educação

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (Piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 476

FUNÇÃO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO PRADO	7

São Carlos, 19 de setembro 2018.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Rua Episcopal, nº 1575, (Piso Major José Inácio) no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação, conforme prevê lei 13258 de 22/12/2003 e suas alterações.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, exclusivamente para fins de contratação temporária, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILA DE AZEVEDO FAIS	55
JENIFER FELISBERTO DA COSTA ANTUNES	56
RAFAEL MARIANO DA SILVA	57

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (Piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 530

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISTELA FLORENTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	47

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos, não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA BERTONHA	52
SAMARA CRISTINA PEREIRA	53

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal

de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 512

FUNÇÃO: MÉDICO NEFROLOGISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUGO TADEU AMARAL	3

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal

de Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 530

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÁISLA INARA NOVELLI	45

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato

abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga temporária a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VILMA RIBEIRO PEREIRA	54º

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal

de Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2018. PROCESSO 1438/2018 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 093/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMECARE (ASSISTÊNCIA DOMICILIAR) PARA ATENDER PACIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ORDEM JUDICIAL. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 04/10/2018, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 04/10/2018 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 04/10/2018. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 18 de setembro de 2018. Mário Luiz Duarte Antunes. Secretário Municipal de Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2018. PROCESSO 1563/2018 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 094/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA USO DO SAMU, COM VERBA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao>. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 05/10/2018, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 05/10/2018 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 05/10/2018. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 19 de setembro de 2018. Mário Luiz Duarte Antunes. Secretário Municipal de Fazenda.

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 898/2018 Aos 19/09/2018, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser esta a primeira convocação para esta licitação e pela ausência de no mínimo 3 licitantes, a Comissão declara o certame FRACASSADO. O edital será republicado pelos meios e formas legais. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Roberto C. Rossato Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 PROCESSO Nº 18450/2018 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 18/09/2018, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e se examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Aberto o segundo envelope contendo a documentação de habilitação da empresa EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME, o conteúdo do envelope foi apreciado e rubricado pelos presentes e, verificado que a empresa não atendeu ao subitem 9.6.2 do Edital. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da empresa WORK SIGNS ARQUITETURA LTDA - ME e, igualmente seu conteúdo foi apreciado e rubricado por todos os presentes. Após análise, a Equipe considera a empresa HABILITADA. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 WORK SIGNS ARQUITETURA LTDA - ME 464.600,0000 Vencedor
002.00 WORK SIGNS ARQUITETURA LTDA - ME 1.393.800,0000 Vencedor
Os envelopes contendo a documentação de habilitação não abertos permanecerão lacrados e sob custódia da Equipe até o término da licitação. O licitante vencedor sai da sessão notificado da necessidade de apresentação de proposta readequada no prazo de 24h por e-mail e em até 03 dias úteis a via original assinada. Não houve manifestações dos demais presentes. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 22057/2018 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÓS-OS LAR, CNPJ 56.619.478/0001-47, referente ao "PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR", com fundamento artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de setembro de 2018. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 22059/2018 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÁRITAS PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU DE FLÚE, CNPJ 06.282.452/0001-90, referente ao "PROJETO ANJO DA GUARDA", com fundamento artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de setembro de 2018. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 22060/2018 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CÍRCULO DE AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA MADRE CABRINI, CNPJ 54.166.616/0001-66, referente ao "PROJETO MADRE CABRINI: CONTINUIDADE DO SERVIÇO!", com fundamento artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de setembro de 2018. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 22268/2018 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ACORDE ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL, CNPJ 57.716.185/0001-52, referente ao "Programa MOVA - São Carlos Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos", com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 18 de setembro de 2018. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Convite de Preços nº 22/2018 Processo nº 31229/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de recuperação ambiental e licenciamento da Estância Santa Marta - Distrito de Água Vermelha, no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE VILLE - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 02.679.558/0001-70 e AUTORIZO as respectivas despesas. São Carlos, 19 de setembro de 2018. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 085/2018 Processo nº 12316/2018 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de adequações do edital. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 08h00 do dia 04/10/2018, o início da sessão pública será às 09h30 do dia 04/10/2018. O número da licitação no portal licitações-e.com.br é: 737155. São Carlos, 19 de setembro de 2018. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO Nº 34/18

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Residencial RTL Participações e Empreendimentos Ltda.
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrículas no CRI: 37.725 e 33.080
Valor: R\$ 33.724,36
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 14.343/07 e 18.053/16
Data da assinatura: 14/09/18
Processo nº 27.331/17

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/18

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos
Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação de Pais e Amigos do Tênis de Mesa de São Carlos - APATEMESC
Objeto: repasse financeiro para o projeto "Mesatenistas em Ação"
Valor: R\$ 45.000,00
Data da assinatura: 14/09/18
Vigência: 31/12/18
Fundamento: Lei Municipal nº 18.746/18 e Decreto nº 183/17
Processo nº 12.326/18



EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº47/2018

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: MADERBRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 56.681.943/0001-81
Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da Praça Poliesportiva do Bairro Cidade Aracy.
Valor: R\$ 60.531,57
Data da Assinatura: 17/09/2018
Vigência: Prazo de 30 dias a partir da ordem de serviço.
São Carlos, 17 de setembro de 2.018
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos.
O Presidente Substituto do SAAE, Alex Fabiano Ciacci, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais de nºs 6.199/1969 e 14.375/2007.

Resolve:
Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 271.379,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e nove Reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO
06.01.00	3.3.90.39.00	04	1751250021.515	17	R\$ 26.379,00
06.01.00	3.3.90.30.00	04	1751250031.516	27	R\$ 20.000,00
06.01.00	4.6.90.52.00	04	1751250031.516	33	R\$ 225.000,00
TOTAL					R\$ 271.379,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que se trata o artigo 1º serão utilizados recursos oriundos da Anulação de dotações abaixo codificada em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei 18.385/2017, artigo 7º da Lei 18.470/2017 e Decreto nº 018/2018.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO RESUMIDO	ANULAÇÃO
06.01.00	3.3.90.30.00	04	1751250021.515	14	R\$ 26.379,00
06.01.00	3.3.90.39.00	04	1751250031.516	29	R\$ 20.000,00
06.01.00	4.4.90.51.00	04	1751250031.516	31	R\$ 225.000,00
TOTAL					R\$ 271.379,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 18 de setembro de 2018.
Alex Fabiano Ciacci
Presidente do SAAE - Subst.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL PARA ISENÇÃO PARCIAL DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROCESSO Nº2446/2001

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ENTIDADE CANTINHO FRATERNO "DONA MARIA JACINTA"
OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.
São Carlos, 14 de setembro de 2018.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROC. Nº: 4309/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: "R.M. COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA-ME" OBJETO: "Aquisição de ferramentas para utilização do Setor de Manutenção Elétrica do SAAE".
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto.
VALOR: R\$ 12.283,78
DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 02296/2018 de 17/09/2018, Programa de Trabalho nº 060100.1751250012.503 - detalhe nº 3.3.90.30.42.
São Carlos, 19 de setembro de 2018.
Alex Fabiano Ciacci
Presidente Substituto do SAAE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROC. Nº: 4309/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: "SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP"
OBJETO: "Aquisição de ferramentas para utilização do Setor de Manutenção Elétrica do SAAE".
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto.
VALOR: R\$ 7.298,99
DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 02297/2018 de 17/09/2018, Programa de Trabalho nº 060100.1751250012.503 - detalhe nº 3.3.90.30.42.
São Carlos, 19 de setembro de 2018.
Alex Fabiano Ciacci
Presidente Substituto do SAAE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018 PROC. Nº 5270/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: M.M. SÁ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de tablets e smartphones para uso administrativo e aplicação em trabalhos em campo.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto, condicionado ao seu Recebimento Definitivo, mediante depósito em conta corrente.
PREÇO: O preço total do objeto é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 060100.1751250012.503 - 44905200, fonte: 04.
São Carlos, 19 de setembro de 2018.
Alex Fabiano Ciacci
Presidente do SAAE - Substº

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO: 708/18 - CMEL APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA ASSOCIAÇÃO SÁOCARLENSE DE FUTSAL (JUDÓ)

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO SÁOCARLENSE DE FUTSAL (JUDÓ), através de Termo de Fomento, visando desenvolvimento da prática daquela modalidade no município de São Carlos.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 709/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO

DA ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ (TAE KWON DO)

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ (TAE KWON DO), através de Termo de Fomento, visando desenvolvimento da prática daquela modalidade no município de São Carlos.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 710/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO DE
PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE
GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO - AGEE

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO - AGEE (modalidade de Basquete e Capoeira), através de Termo de Fomento, visando desenvolvimento da prática daquela modalidade no município de São Carlos.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 711/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL BRASILEIRA

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Muni-

cipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL BRASILEIRA, através de Termo de Fomento, para aditamento de prazo e valor.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 712/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA
ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE CICLISMO

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE CICLISMO, através de Termo de Fomento, visando desenvolvimento da prática daquela modalidade no município de São Carlos.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 713/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DO
CENTRO ESPORTIVO MULTI ESPORTE

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO COM RESSALVA o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com CENTRO ESPORTIVO MULTI ESPORTE, através de Termo de Fomento, para aditamento de prazo e valor.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 714/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SÃO CARLOS

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Se-

cretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO COM RESSALVA o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SÃO CARLOS, através de Termo de Fomento, para aditamento de prazo e valor.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 715/18 – CMEL
APROVAÇÃO PARECER REFERENTE APRESENTAÇÃO
DE PLANO DE TRABALHO/PROJETO DA
ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO COM RESSALVA o Plano de Trabalho/Projeto referente a parceria entre a Prefeitura Municipal de São Carlos com ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ, através de Termo de Fomento, para aditamento de prazo e valor.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

RESOLUÇÃO: 716/18 – CMEL
APROVAÇÃO BOLSA ATLETA E PARATLETA AMADOR

Na centésima quadragésima quinta (145ª) reunião do CMEL, realizada no dia 05 de setembro p.f. (quarta-feira), às 9 horas, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, fica APROVADO por unanimidade o cancelamento de concessão de Bolsa Atleta e Paratleta Amador, ao atleta RAFAEL MIRANDA CORREIA e a inclusão do atleta VICTOR EDUARDO FUSI, ambos da modalidade de ciclismo, permanecendo assim um total de 114 (cento e quatorze) bolsas - Lei Municipal 13.545 de 25 de abril de 2005.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

Informativo N° 05/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no inciso I do Art. 9º do Decreto 246, de 28 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 5449/2013.

INFORMA a todos os servidores que fazem uso do benefício de Cesta Básica, em cumprimento a Lei Municipal nº 14901/2009 de 27/03/2009 e com posteriores alterações, que a distribuição da cesta básica deverá seguir critérios de acordo com Pregão Eletrônico nº 003/2018, entre os quais:

“4.3. As cestas serão entregues mediante a apresentação do CARTÃO,...”

ORIENTA, portanto, que os servidores NÃO deverão assinar nenhum documento referente ao recebimento da cesta básica.

Os servidores afastados por motivo de saúde devem comparecer à Seção de Benefícios para retirada de autorização especial.

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Piovesan
edição eletrônica

Gléria Saratt
edição de texto (016. 16.76)

documento assinado digitalmente